



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/24 JB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Formosense ao senhor
Rafael Moreira Lima.

Autoria: Ver. João Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Rafael Moreira Lima, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de outubro de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear ao senhor Rafael Moreira Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

O professor Rafael Moreira Lima, nascido e criado no Gama/DF, atua em diversas áreas da educação, abrangendo a Educação Básica, o Ensino Profissional e o Ensino Superior. Atualmente exerce a função de Diretor do Colégio lesgo e também é coordenador das licenciaturas nas Faculdades Integradas lesgo.

Rafael possui uma formação acadêmica ampla, com graduação em Pedagogia, Gestão Pública, Gestão de Recursos Humanos e Artes. Ele também é pós-graduado em diversas áreas, incluindo saúde, educação, gestão e tecnologia. Entre suas especializações estão Gestão em Orientação Escolar, Sexualidade, Pedagogia Empresarial, Inovação e Mídias Interativas, Pedagogia Hospitalar, Pedagogia do



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/24 JB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Esporte, Psicopedagogia e Educação Infantil. Além disso, Rafael possui um Mestrado em Educação pela Universidade de Brasília (UNB).